

**PORTRARIA DA REITORIA Nº 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o cenário de pandemia pela COVID-19 e as recomendações das autoridades de saúde estadual e municipal quanto ao distanciamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação do UNIFEMM;

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 85/2020, de 20 de agosto de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo da Reitora no âmbito do UNIFEMM.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta Instituição, conforme o anexo.

Art. 2º. Autoriza a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso, Histórico Acadêmico e o respectivo Diploma conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Viviane Tompe Souza Mayrink  
Reitora

Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS

Anexo – Portaria da Reitoria nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA
1	DIREITO	VINÍCIUS BRITO REIS	033357
2	DIREITO	WANDERSON DE JESUS SILVA	020541
3	ENFERMAGEM	CAROLLINA FERREIRA	033611
4	ENFERMAGEM	CARULINE ALVES VIEIRA	033347
5	ENFERMAGEM	KARINE FERNANDA LOPES DOS SANTOS	033305
6	ENFERMAGEM	Mauro Sérgio Gonçalves Rocha	027940
7	ENGENHARIA CIVIL	Lorena Louise Leroy Brandão	033429

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. P.', is placed here.